

ATA das 1052 sessões ordinárias da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - Goiás,
Aos 1º (primeiro) dias do mês de dezembro

de 1981 (um mil novecentos e um), no
saber sobre onde funciona o trabalho Legisla-
tivo da Câmara Municipal, que depois de
feito a chamada por mim realizada
constatou as presenças dos seguintes vere-
dores: Raimundo Barbosa de Souza, Elies
Assunção Oliveira, Pedro Paulo da Silva,
Pedro Alípio da Silva, Pedro Belega de Souza,
Santidônio Antônio de Souza e Biango Milho-
nem da Silva. Sobre a Presidência do
vereador: sr. Raimundo Barbosa de Souza
que depois de ver tudo em ordem
declarou aberta a sessão com a finalidade
de tratar de assunto e interesse da comunidade.

Expediente

Da entrada neste expediente a RESOLUÇÃO
Nº. 0001/81, de 30 de NOVENBRO de 1981.

Atualiza a remuneração dos
vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY,
Estado de Goiás, em face da Lei Complementar
n. 25, de 02 de julho de 1975, com a
nova redação dada pela Lei Complementar
n. 38, de 13 de novembro de 1979,

CONSIDERANDO que um vereador pode
perceber mensalmente a importância cor-
respondente a 3% (Três por cento) da remunera-
ção que caber ao Deputado Estadual;

CONSIDERANDO que a remuneração de
um Deputado Estadual à Assembleia
Legislativa de Goiás atualmente é de
Cr\$ 345.106,33 (Trezentos e quarenta e cinco
mil, cento e seis cruzeiros e trinta e três

centavos),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizado o subsídio dos Senadores, com base nos 3% (três por cento) da remuneração que caber ao Deputado Estadual, dividindo-se em:

- Parte fixa, nos sujeitos a qualquer redução.

CR\$ 1.203,1

- Parte variável, cujo pagamento corresponder ao comparecimento efetivo do vereador às sessões e à participação nas votações.

CR\$ 2.279,1

- Valor do subsídio mensal.

CR\$ 3.482,1

Parágrafo 1º - Para efeito do pagamento da parte variável observar-se-á o seguinte:

a) será realizada mensalmente cinco sessões ordinárias;

b) é vedado o pagamento a qualquer vereador, da parte variável do subsídio que não corresponder ao comparecimento efetivo às sessões e à efetiva participação nas votações.

Art. 2º - Além das sessões ordinárias poder ser realizadas em cada mês, tantas sessões extraordinárias quantas forem necessárias, mas no máximo 03 (três) poder ser remuneradas, perfazendo estas, a importância de CR\$ 607,95 (seiscentos e setenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - O vereador perceberá mensalmente, de ajuda de custo, a importância de CR\$ 6.262,63 (seis mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e sessenta e três centavos).

Parágrafo único - Refundido o fundo de custo, se destina a suprir as despesas dos senhores vereadores com correspondência, transporte, telefone, etc.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no placar da Câmara Municipal, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 1981 renovadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY,
Estado de Goiás, em 30 de novembro de 1981
RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA, Presidente da
Câmara Municipal

BIAGO MILHOMEM DA SILVA, 1º secretário
PEDRO BELEZA DE SOUZA, 2º secretário.

ORDEM DO DIA

E nada havendo a tratar o sr. Presidente mandou que fizesse a leitura da ATA, que depois de lida e oida em ordem, conforme vai assinada pelos vereadores presentes. E em seguida deu por encerrada a presente sessão marcando outra para o dia seguinte na Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos 2 de dezembro de 1981.

~~Raimundo Barbosa de Souza~~
~~Biago Milhomem da Silva~~
~~Pedro B. de Souza~~
Pedro Paulo da Silva
Santônio Antônio de Souza
Pedro Alcino da Silva